

Confira o reajuste nos benefícios dos planos previdenciários administrados pela Família Previdência aplicado a partir de janeiro de 2025.

### **CeeePrev Migrados**

Os benefícios do plano iniciados até dezembro/2023 foram reajustados em **4,91%**, conforme a **VARIAÇÃO POSITIVA do INPC**. Os benefícios iniciados no período de janeiro a dezembro de 2024 tiveram reajuste proporcional conforme a tabela ao lado, considerando a Data de Início de Benefício (DIB) e a **VARIAÇÃO POSITIVA do INPC**.

- O Piso Mínimo de Pensão e Auxílio Reclusão do CeeePrev passam a valer R\$ 1.099,29.
- A UPCEEE passa a valer R\$ 995,34.

O Benefício Saldado e o Benefício Referencial dos participantes migrados do Plano Único para o CeeePrev em 2002 também foram reajustados em 4,91%, conforme a VARIAÇÃO POSITIVA do INPC no período de janeiro a dezembro de 2024.

### **Plano Único da CEEE e Planos I e II da RGE**

Os benefícios destes planos iniciados até dezembro/2023 foram reajustados em **4,77%**, conforme a **VARIAÇÃO ACUMULADA do INPC**. Os benefícios iniciados no período de janeiro a dezembro de 2024 tiveram reajuste proporcional conforme a tabela ao lado, considerando a Data de Início de Benefício (DIB) e a variação acumulada do INPC.

### **Pisos mínimos**

Os pisos mínimos de benefícios foram reajustados em 4,77%, conforme a variação acumulada do INPC de janeiro a dezembro de 2024. Os novos valores são os seguintes:

- Plano Único da CEEE: R\$ 1.342,60.
- Plano I da RGE: R\$ 1.356,86.
- Plano II da RGE: R\$ 1.385,63.

### **CRMPrev**

Os benefícios de **auxílio-doença** do plano CRMPrev com data de início até dezembro de 2023 tiveram reajuste de **4,77%**, conforme a **VARIAÇÃO ACUMULADA do INPC** de janeiro a dezembro de 2024. Os benefícios iniciados de janeiro a dezembro de 2024 tiveram reajuste proporcional conforme a Data de Início de Benefício (DIB) da tabela acima.

- A UCRM também foi reajustada pelo mesmo percentual, passando a valer R\$ 1.086,98 a partir de janeiro de 2025.

### **Unidades referenciais dos demais planos previdenciários**

A Unidade Referencial corresponde ao valor do benefício mínimo pago pelo plano aos assistidos. Conforme a variação acumulada do INPC de janeiro a dezembro de 2024, as Unidades Referenciais dos planos relacionados abaixo foram reajustadas em 4,77%, passando a ter os seguintes valores em 2025:

- SENGE PREVIDÊNCIA: R\$ 756,82.
- CERANPREV: R\$ 530,91.

- FOZ DO CHAPECÓ PREV: R\$ 530,91.

### **Unidades referenciais dos planos Família Previdência**

Família Previdência Associativo: R\$ 200,00 (valor fixado em janeiro 2024, conforme alteração regulamentar).

Família Previdência Corporativo: R\$ 400,00 (valor fixado em setembro 2019, conforme alteração regulamentar).

**Fonte:** [Fundação Família Previdência](#), em 15.01.2025.